



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1794, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Convoca a Sociedade de Ibaiti para reunião de formação do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos dos Animais de Ibaiti-PR – CMDDA.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66º, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 888, de 21 de março de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica a Sociedade de Ibaiti convocada para a reunião de formação do **Conselho Municipal em Defesa dos Direitos dos Animais de Ibaiti-PR – CMDDA**, a ser realizada no dia **11 de maio de 2018, às 16h, na Casa da Cultura de Ibaiti – Profª Clovete Fadel de Moura Bueno**, localizada na Rua Francisco de Oliveira, s/nº, sob a coordenação da Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Turismo, Senhora Viviane Chueiri.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (3.5.2018).



ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1176 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

| PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1794, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Convoca a Sociedade de Ibaíti para reunião de formação do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos dos Animais de Ibaíti-PR – CMDDA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66º, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 888, de 21 de março de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica a Sociedade de Ibaíti convocada para a reunião de formação do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos dos Animais de Ibaíti-PR – CMDDA, a ser realizada no dia 11 de maio de 2018, às 16h, na Casa da Cultura de Ibaíti – Profª Clovete Fadel de Moura Bueno, localizada na Rua Francisco de Oliveira, s/nº, sob a coordenação da Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Turismo, Senhora Viviane Chueiri.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (3.5.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017